

EDITAL Nº 087/2023
CHAMADA PÚBLICA

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Núcleo de Gestão Artística e Cultural da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura do EDITAL PARA LOCAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, na Resolução 062/2021, e constante no Processo nº [23081.146126/2023-77](#).

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto abrir a agenda do Centro de Convenções para usuários externos interessados em promover atividades artísticas, culturais, acadêmicas e corporativas no Centro de Convenções da UFSM mediante **locação do espaço**, conforme tabela de valores aprovada pelo Conselho de Curadores da UFSM. (DISPONÍVEL [AQUI](#))
- 1.2. As solicitações serão recebidas a partir da publicação deste edital, em fluxo contínuo, até 01 de novembro de 2024, com antecedência de 30 dias da data desejada.
- 1.3. Poderão participar deste edital pessoas jurídicas de direito público e de direito privado formalmente estabelecidas.
- 1.4. Os interessados deverão preencher o formulário constante no ANEXO I deste Edital e submeter através do e-mail centrodeconvencoes@ufsm.br.
- 1.5. Propostas submetidas por Entidades Públicas ou associações filantrópicas poderão ter isenção da taxa de locação conforme o Art. 31, § 3º da Resolução 062/2021-UFSM, desde que atendam ao interesse público e aos demais termos deste edital.
- 1.6 Propostas submetidas por Entidades participantes de Acordo de Cooperação Técnica vigente e ativo na UFSM poderão obter isenção da Taxa da Locação desde que a atividade esteja prevista nos termos do acordo e atendam aos demais termos deste edital.

2. DAS DATAS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO

- 2.1. As datas disponibilizadas para locação estão disponíveis [AQUI](#) e serão publicadas na página cc.ufsm.br, assim como informadas através de contato pelo e-mail centrodeconvencoes@ufsm.br.
- 2.2. A CCA realizará atualização constante do calendário de datas disponíveis e tornará pública as informações através do site cc.ufsm.br.
- 2.3 As datas para a montagem e desmontagem de cenários e estruturas afins, inclusive com o número de horas previsto para tais atividades, devem ser indicadas na solicitação.

2.4 As excepcionalidades serão tratadas pela CCA em conjunto com o Comitê Gestor do Centro de Convenções.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão atender a todos os critérios constantes na Resolução 062/2021 que trata do Regulamento Interno do Centro de Convenções da UFSM. (DISPONÍVEL [AQUI](#))

3.2. O Comitê Gestor do Centro de Convenções analisará as propostas recebidas e sugerirá aquelas que melhor atenderem aos objetivos do espaço e que poderão integrar sua programação.

3.3 Após a análise a CCA formalizará ata eletrônica através do PEN-SIE UFSM e tornará público o resultado da seleção.

3.4 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político partidário, que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que violem os direitos humanos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. À UFSM, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este edital sem que os participantes tenham direito à reclamação ou indenização.

4.2. Não serão aceitas alterações nas propostas descritas no email de inscrição.

4.3. O ato da inscrição implica a sujeição às condições estabelecidas neste Edital.

4.4. Os casos omissos serão apreciados pelo Comitê Gestor do Centro de Convenções e deliberados em comum acordo com a Pró-Reitoria de Extensão.

4.5. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento deste edital poderão ser obtidas pelo celular/WhatsApp (55) 99155.8263 ou pelo e-mail centrodeconvencoes@ufsm.br.

Santa Maria, 16 de novembro de 2023.



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

ANEXO I

Solicitação de Agendamento do Centro de Convenções da UFSM

Nome do Evento			
Solicitante:			
Telefone			
CNPJ:			
INSC .ESTADUAL			
INSC. MUNICIPAL			
Nome do responsável:			
CPF			
Endereço completo com CEP:			
Categoria: (Palestra, Seminário, Teatro, Show, Stand-up, concerto, espetáculo, etc.)			
Data inicial:		Data final:	
Horário inicial:		Horário final:	
Horário para montagem, desmontagem, ensaios, passagem de som, etc....:			
Precisa de um dia extra para montagem/desmontagem?			
Descrição do evento:			
Programação do evento:			

Indicação etária do evento	
Quantidade de pessoas envolvidas no Evento (considerar toda a equipe de produção e artística)	
Público estimado:	
Informações complementares:	
Espaços do Teatro que serão utilizados para Evento	☐ Palco ☐ Hall de entrada/Foyer ☐ Hall do Mezanino (2º andar) ☐ Sala Vip ☐ Plateia ☐ Camarins ☐ Sala de ensaios ☐ Todos os ambientes listados
Anexos:	

NUP: 23081.146126/2023-77

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL 087 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LOCAÇÃO DO CC.docx.pdf

Assinaturas

17/11/2023 13:59:52

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

20/11/2023 09:31:51

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Coordenador(a))
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

Código Verificador: 3529628

Código CRC: f2418e85

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

